

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 09 DE Outubro DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.162, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aperfeiçoando o sistema integrado de gestão, proporcionando maior celeridade nos trâmites processuais e atendimento das demandas relacionadas aos diversos Órgãos que a compõe, especialmente aos serviços públicos oferecidos à população em geral;

CONSIDERANDO a transferência do Departamento de Defesa Civil para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 8.605, publicado no Jornal ZM Notícias do dia 28 de abril de 2010, bem como a transferência dos respectivos cargos em comissão, ocorridas com o advento do Decreto Municipal nº 8.628, publicado no Jornal ZM Notícias do dia 09 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o compromisso e o respeito incondicional aos princípios constitucionais, em especial ao da legalidade e da publicidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Na forma do disposto no artigo anterior, e em razão da incorporação da estrutura de Defesa Civil à sua estrutura básica, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS passa a ser denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SEMUSDEC, que manterá as atribuições já acometidas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único – As atribuições dos órgãos e dos cargos em comissão que compõem a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SEMUSDEC terão seu desdobramento operacional estabelecido de acordo com a publicação do respectivo Regimento Interno.

Art. 3º - Em razão das alterações dispostas no presente Decreto a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SEMUSDEC, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Secretaria Adjunta de Administração;
- III – Secretaria Adjunta de Defesa Civil;
- IV – Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde;
- V – Secretaria Adjunta de Vigilância à Saúde;
- VI – Secretaria Adjunta de Urgência e Emergência.

Art. 4º - As unidades organizacionais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SEMUSDEC atuarão de forma integrada sob a orientação e direção do titular da Secretaria.

Art. 5º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2011.

ANEXO UNICO - CARGOS TRANSFORMADOS

CARGO TRANSFORMADO					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargo em Comissão	Símb	Quant	Código	Cargos em Comissão	Secretaria

SEMUS	AG	5	AG-027, AG-141, AG-143 a AG-145	Assessor Técnico de Gestão	SA	1	SA-179	Secretário Adjunto de Administração	SEMUSDEC
					SA	1	SA-180	Secretário Adjunto de Defesa Civil	SEMUSDEC
					SA	1	SA-181	Secretário Adjunto de Atenção à Saúde	SEMUSDEC
					SA	1	SA-182	Secretário Adjunto de Vigilância à Saúde	SEMUSDEC
					SA	1	SA-183	Secretário Adjunto de Urgência e Emergência	SEMUSDEC
					CC-2	2	C2-544 e C2-545	Assistente de Gabinete	SEMUSDEC
					CC-3	26	C3-214 a C3-239	Auxiliar de Gabinete	SEMUSDEC